



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE URBANO
PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

EDITAL DE ANULAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

A Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público de provas para nomeação e provimento dos cargos efetivos de nível médio de AGENTE DE CONTROLE URBANO, regido pelo Edital nº 01/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, torna público através do presente instrumento a anulação da 1ª Subfase (Exame Psicotécnico) da 2ª Fase do Concurso Público, que será repetida em data oportuna posteriormente divulgada.

Serão submetidos ao novo Exame Psicotécnico apenas os Candidatos que compareceram ao ato ora invalidado, realizado em 27 de maio de 2018, não havendo uma nova possibilidade de realização do exame para os faltosos na referida data.

Os candidatos que realizaram a Prova de Capacidade Física (TAF) – 2ª Subfase da 2ª Fase – e nela foram considerados **aptos** não precisarão repetir o TAF, caso sejam aprovados no novo Exame Psicotécnico, aproveitando-se os respectivos resultados.

Os candidatos que realizaram a Prova de Capacidade Física (TAF) – 2ª Subfase da 2ª Fase – e nela foram considerados **inaptos**, devido ao caráter eliminatório da etapa, estão excluídos do concurso e não poderão repetir o Exame Psicotécnico e o próprio TAF.

O presente edital encontra-se em conformidade com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, o Ministério Público da Paraíba e o IBADE – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Executivo.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2018.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração